



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Racismo, Corrosão e Relações do povo gaúcho

DECRETO Nº 000174/16 de 10 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D174/2016 foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/10/16

Responsáveis Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.480,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						7.000,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						300,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							1.480,00
08.02	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil						100,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						100,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						500,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE		DO			PREFEITO	
02.01	GABINETE		DO			PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação						8.780,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação						700,00

R



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Racatos, cores e histórias
do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2016

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA